



Comissão de Ética

Processos nº: 47951.000318/2009-51

Deliberação nº. 51/2009

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência da Sr^a. Maria das Graças Gonçalves da Silva, na conformidade do relato, anexo, da Sr^a. Maria José Fernandes, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento da denúncia em observação ao parágrafo 2º, artigo 10, do anexo à Portaria nº. 129/2007, pois não foi caracterizado o desvio de conduta ético-profissional.

Brasília, 17 de dezembro de 2009.

MARIA JOSÉ FERNANDES – Relatora

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS – Membro

MARIA DAS GRAÇAS GONÇAVES DA SILVA – Presidente, em exercício